

PORTARIA Nº 049/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DA PORCENTAGEM DO VALOR DE 13% (treze por cento)**, conforme Parecer Jurídico nº 028/2023, a servidora **ARLEIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 854, portadora da cédula de identidade nº 2975464 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 487.666.314-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2024.



Orlando José da Silva

- PREFEITO -